

Entrevista para a APC (Associação Portuguesa de Criminologia).

<http://apcriminologia.com/pt/>

Por Carlota Barrios - @CrimiCarlota

<https://crimiperito.wordpress.com>

Terça-feira, 03/09/2019

Primeiro de tudo, parabéns pelas notícias; É uma conquista muito importante para a criminologia, tanto a nível nacional como europeu.

Como foi o processo que resultou na lei 70/2019?

O processo de reconhecimento iniciou-se com a criação da Associação Portuguesa de Criminologia, que tanto me honra.

Numa primeira fase efectuámos uma petição pública com mais de 4000 assinaturas, o que levou que a mesma tivesse de ser discutida e votada na Assembleia da República, estávamos no ano de 2015.

Nesse mesmo ano alguns deputados, simultaneamente elaboraram projectos resolução, projectos esses que tiveram de ser fundidos e votados.

Projectos elaborados pelo PSD – Deputado Simão Ribeiro, BE – Deputado Pedro Soares, CDS- Deputada Teresa Anjinho.

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?ID=39516>

Projecto resolução que foi votado por unanimidade, bem como a petição pública elaborada por nós. Tal projecto obrigava que o Governo num prazo de 60 dias regulamentasse a profissão, no entanto, tal não aconteceu. Estávamos em Junho de 2015, coincidente com as eleições em outubro do mesmo ano.

O atual governo (PS), nunca regulamentou, nem nunca chamou ou recebeu qualquer elemento desta Associação apesar de várias solicitações.

Não obstante todos os entraves supra mencionados, foram os próprios deputados da Assembleia da República que vieram a questionar os membros do governo, e novamente, não houve resposta.

Dada a falta de atuação do Governo com vista à regulamentação, e a ausência que demonstraram em cumprir com o Proj. Resolução, vimo-nos na obrigação de voltar a “negociar” com a Assembleia da República a possibilidade de uma Lei, por esta efectuada.

Assim o Bloco de Esquerda BE – na pessoa da Deputada Sandra Cunha, tomou a dianteira e em conjunto connosco, elaboramos um Proj. Lei que posteriormente foi acompanhado pelo CDS – na pessoa da Deputada Vânia Silva.

Em sede de especialidade, deparámo-nos, novamente, com entraves: o PS estava contra o reconhecimento.

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42700>

Que implicações você acha que essa lei tem para os criminologistas portugueses?

É uma mais-valia, pois como podemos constatar, mais concursos públicos poderão abrir contemplar a formação em Criminologia como factor eliminatório.

Sabendo que já anteriormente abriam concursos públicos que solicitavam licenciados em Criminologia, como é o exemplo da DGRSP, SEF, Câmaras Municipais, PJ, entre outras instituições.

Assim vemos a nossa profissão reconhecida e danos mais ferramentas para podermos laborar, enquanto trabalhadores Liberais e Peritos.

Não podemos esquecer, que a lei das Armas e suas Munições, publicada também este ano, prevê e reconhece o Criminólogo como perito.

Em relação ao artigo 4.2, você acha que esta lei abrirá as portas para você praticar em áreas onde você não podia antes?

Irá continuar a abrir portas, como podem constatar algumas destas instituições já abriam concursos para criminólogos, e ainda não tinha sido publicada a lei.

Após o aparecimento da APC, e termos impugnado alguns concursos, começaram as restantes instituições a aceitar e a solicitar criminólogos.

O que você acha das vantagens desta lei para criminologistas que trabalham no setor privado? E para aqueles do setor público?

É excelente, tanto que ainda não tinha sido publica a Lei, que já tínhamos e temos Criminólogos a colaborar com Gabinetes de advogados, no âmbito de processos crime.

Eles são compatíveis com a lei ou perdem alguma coisa?

Salvo melhor entendimento, penso que não perdemos nada, sabendo que poderíamos automaticamente estar habilitados como mediador penal e como diretor de segurança privada, sem que fosse necessário efetuar formação extracurricular.

Pois toda essa formação é lecionada na nossa licenciatura.

Na Espanha, temos cinco faculdades profissionais de criminologia, além de várias associações, que conselho você poderia nos dar para lutar por um objetivo comum?

Penso que a luta deve ser única, e não devemos estar divididos.

Em Portugal tivemos uma vantagem, temos unicamente uma associação, que luta pelo interesses de todos os criminólogos, e que está interligada da mesma forma, com todas as universidades que lecionam Criminologia.

Em Portugal Criminologia é lecionada por duas universidades públicas e 3 privadas, sendo a média de acesso superior a 16 valores.

Esta entrevista foi publicada em 09/09/21019 em:

<https://crimiperito.wordpress.com/2019/09/09/entrevista-a-la-asociacion-portuguesa-de-criminologia-apc/>